

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina Veterinária

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 211A - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 2512-6802 - www.famev.ufu.br - famev@ufu.br

**PORTARIA DIRFAMEV Nº 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

Estabelece normas complementares ao
Edital PROGEP nº 178/2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.087660/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao Edital PROGEP nº 178/2019, de processo seletivo simplificado para a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cirilo Antonio de Paula Lima
Diretor da FAMEV
Portaria R Nº 760/2019



Documento assinado eletronicamente por **Cirilo Antonio de Paula Lima, Diretor(a)**, em 13/12/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1756008** e o código CRC **572357A7**.

ANEXO I**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 178/2019.****FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA.**SUBÁREA: CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS**

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e Edital específico nº 178/2019, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto nos editais mencionados, prevalecem os dispositivos dos editais.

1. Análise de títulos

1.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Indigestões nos bovinos
2. Afecções do abomaso e intestino dos bovinos
3. Aspectos sanitários dos bovinos neonatos
4. Afecções do sistema circulatório dos bovinos
5. Abordagem clínica e diagnóstica das neuropatias em bovinos
6. Sanidade da glândula mamária de vacas leiteiras
7. Doenças metabólicas em bovinos
8. Complexo doença respiratória bovina
9. Enfermidades podais dos bovinos

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ANDREWS, A. H. Medicina Bovina – Doenças e Criação de Bovinos. São Paulo: Roca. 2008. 2 ed. 1080p.

DIRKSEN, G; GRUNDER, H. D.; STOBBER, M. Rosenberger – Exame Clínico dos Bovinos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 3 ed. 1993. 419p.

FEITOSA, F. L. F. Semiologia Veterinária – A arte do diagnóstico. São Paulo: Gen. 2014. 3 ed. 627p.

GREENOUGH, P. R. Bovine laminitis and lameness – A hands-on approach. W B Saunders Elsevier. 2007. 328p.

MAYHEW, I. G. Large animal neurology: a handbook for veterinary clinicians. Editora Willey. 2 ed. 2008. 464p.

RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. Clínica Veterinária – Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 9 ed. 2002. 1737p.

REBHUN, W. C. Rebhun's Diseases of Dairy Cattle. St. Louis: Elsevier. 2 ed. 2008. 686p.

RIET-CORREA, F.; SCHILD, A. L.; MENDEZ, M. D. C.; LEMOS, R. A. A. Doenças de ruminantes e equinos. São Paulo: Editora Varela. 3 ed. 2007. 532p.

SMITH, B. P. Tratado de medicina interna de grandes animais. São Paulo: Manole. 3 ed. 2006. 1784p.

4. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5. Caso haja empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- I - candidato enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da [Lei nº 10.741/2003](#) (Estatuto do Idoso);
- II - candidato que tenha maior titulação acadêmica;
- III - maior nota na prova escrita;
- IV - maior idade.